

**DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO  
TRICENTENÁRIO / BRITES DE ALBUQUERQUE  
E A EMPRESA SEVERINO JOÃO DA PENHA EPP  
- THL SOLUÇÕES LTDA, NA FORMA E  
CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / BRITES DE ALBUQUERQUE**, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 – SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº 102, Casa Caiada, Olinda/PE., doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA SEVERINO JOÃO DA PENHA EPP- THL SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.481.763/0001-49, situada na Rua Feliciano José de Farias, 133, Boa Viagem – Recife/PE, neste ato representada por **VALERIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, representante comercial, portadora de cédula de identidade n.º 2581994-SDS-PE, inscrita no CPF sob nº 409.697.384-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a repactuação do valor praticado mensalmente no contrato firmado entre as partes, de execução de serviços especializados de limpeza e higienização hospitalar, nas dependências do **CONTRATANTE**, considerando reajuste de 8,9%, conforme CCT-Convenção Coletiva de Trabalho, retroagindo a Janeiro de 2023.

| SERVIÇO                                                        | Quant. POSTO | VALOR UNITÁRIO DO POSTO |
|----------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| Posto de Limpeza 12hs semanais-diurno –insalubridade 40%       | 04           | R\$ 9.939,66            |
| Posto de Limpeza 12 hs semanais - noturno insalubridade 40%    | 04           | R\$ 11.720,69           |
| Posto de Encarregado 12hs semanais diurno- insalubridade 40%   | 01           | R\$ 10.910,18           |
| Posto de Encarregado 12hs- semanais Noturno- insalubridade 40% | 01           | R\$ 11.720,69           |
| AH diarista segunda a sexta                                    | 01           | R\$ 4.982,53            |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 114.254,80 (cento e catorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura até 31 de Julho de 2023.

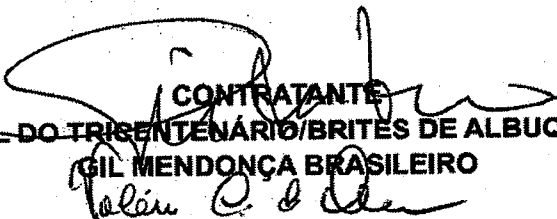
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

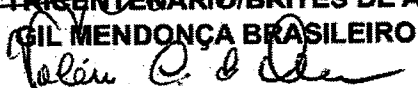
Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas, pelo presente **TERMO ADITIVO**.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

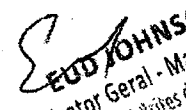
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.  
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.  
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 01 de Julho de 2023.

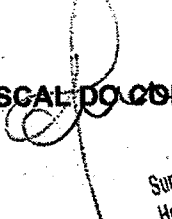
  
**CONTRATANTE**  
**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/BRITES DE ALBUQUERQUE**  
**GIL MENDONÇA BRASILEIRO**

  
**CONTRATADA**  
**EMPRESA SEVERINO JOÃO DA PENHA EPP – THL SOLUÇÕES LTDA**  
**VALERIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

**GESTOR DO CONTRATO**

  
**EUD JOHNSON**  
Diretor Geral - Mat.: 8430  
Hospital COVID Brites de Albuquerque

**FISCAL DO CONTRATO**

  
**MARCONI ANDRADE**  
Supervisor Administrativo - Mat.: 12456  
Hospital COVID Brites de Albuquerque

### TESTEMUNHAS

- 1.
- 2.

